

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 81 | Quarta-feira, 03/05/2023

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	2
Instituto Serzedello Corrêa	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável	3
Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos ...	3
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	8
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	8
Secretaria de Gestão de Pessoas	18
Diretoria de Legislação de Pessoal	23
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	27
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	34
Diretoria de Saúde	35

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 31-SEAE, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 02 a 05/05/2023, em virtude de afastamento do Ministro Jorge Oliveira, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 96, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-006.232/2023-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor MARCELLO FREITAS DE ABREU, Matrícula 1090-1, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, fundamentada no art. 20, c/c o art. 26, caput e §§ 1º e 3º, inciso I, e § 7º, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de benefício especial, conforme art. 3º, *caput*, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, com nova redação dada pela Lei 14.463, de 26 de outubro de 2022.

MINISTRO BRUNO DANTAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 2 de maio de 2023.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pelo requerente, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 3 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 3.307,46 (três mil, trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

(TC-008.399/2023-9).

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS-GRADUAÇÃO - 2023-1

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o reajuste dos limites orçamentários no processo seletivo para concessão de bolsas de estudo no âmbito do Programa de Pós-Graduação do TCU, com retificação do Edital-ISC nº 01, de 17 de fevereiro de 2023.

1.2. Os limites orçamentários constantes nos subitens 3.1 e 3.2 do edital regedor passam a ter a seguinte redação:

3.1. O orçamento para o presente processo seletivo é de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), podendo ser alterado pelo ISC em função da disponibilidade orçamentária.

3.2. A bolsa de estudo para cada candidato aprovado está limitada a:

a) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no caso de curso de especialização (pós-graduação lato sensu);

b) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no caso de curso de mestrado (pós-graduação stricto sensu);

c) R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) no caso de curso de doutorado (pós-graduação stricto sensu)."

1.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO AUDEDUCAÇÃO Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para realização de ações preparatórias para a estruturação de acompanhamento com vistas a avaliar o nível de estruturação e governança do Sistema Nacional de Cultura (SNC) para permitir a adequada gestão das leis Paulo Gustavo (LPG) e da lei Aldir Blanc 2 (LAB 2)

CONSIDERANDO as experiências decorrentes da Lei 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc 1 (LAB 1), que descentralizou recursos da União para todos os estados e para 97% dos municípios brasileiros, com vistas a conferir auxílio emergencial ao setor cultural, duramente afetado pela pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO que a LAB 1 se viabilizou por meio uso dos cadastros de cultura nacional, locais e estaduais de pontos e pontões de cultura e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), servindo-se da estrutura minimamente estabelecida pelo Sistema Nacional de Cultura (SNC) para a sua execução, reforçando sua importância;

CONSIDERANDO que a LAB 1 ainda se encontra em fase de prestações de contas dos entes subnacionais para com a União, em função de sucessivas prorrogações de prazo conferidas por alterações legislativas, permanecendo a necessidade de atuação do TCU no âmbito do TC 0126.157/2020-9, no sentido de acompanhar as medidas relacionadas à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo (LPG), estabeleceu novas ações emergenciais destinadas ao setor cultural, ainda em decorrência da pandemia de Covid-19, especialmente com foco no apoio ao setor audiovisual;

CONSIDERANDO que a Lei 14.399/2022, conhecida como Lei Aldir Blanc 2 (LAB 2), instituiu a Política Nacional de Fomento à Cultura, com duração inicial de 5 (cinco) anos, não se constituindo em lei emergencial;

CONSIDERANDO que LPG e LAB 2 serão executadas de forma similar ao ocorrido na LAB 1 - por meio da descentralização de recursos da União a todos os estados e municípios que demonstrarem interesse na sua execução;

CONSIDERANDO que a Lei Paulo Gustavo prevê a necessidade de adesão dos entes ao Sistema Nacional de Cultura e a Lei Aldir Blanc 2 está estruturada em consonância com os princípios do SNC, constituindo-se em oportunidades únicas de a União promover a efetiva implementação e o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura;

CONSIDERANDO a alta materialidade das leis envolvidas (R\$ 21,862 bilhões, no total) e a essencialidade da estruturação e do funcionamento dos componentes do SNC, para garantir que os recursos alocados às leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2 atinjam os seus objetivos e

CONSIDERANDO a importância de mecanismos de transparência e controle social na ponta para contribuir para a correta aplicação dos recursos públicos de LPG e LAB 2, principalmente considerando a extrema fragilidade do modelo de prestações de contas estabelecido pela Lei Paulo Gustavo e pelo Decreto 11.453/2023 - que alcança as demais políticas culturais;

A AUDITORA-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 42 da Resolução-TCU 347, de 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os Auditores Federais de Controle Externo EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, matrícula TCU 2817-7, e JAIR LIMA SANTOS, matrícula TCU 3078-3, lotados na 5ª Diretoria Técnica da AudEducação, para, no período de 1/4/2023 a 19/5/2023, executar ações preparatórias para a estruturação de acompanhamento com vistas a avaliar o nível de estruturação e governança do Sistema Nacional de Cultura (SNC) para permitir a adequada gestão das leis Paulo Gustavo (LPG) e da lei Aldir Blanc 2 (LAB 2)

Art. 2º A designação dos servidores implica dedicação parcial, sem prejuízo de outras atribuições eventualmente necessárias, e deverá contemplar, no mínimo, as seguintes atividades:

I - participação em reuniões com as áreas afetas no Ministério da Cultura, inclusive no que tange às discussões referentes ao processo de regulamentação das leis em questão;

II - participação em reuniões com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, especialmente em relação ao estabelecimento dos mecanismos de execução, controle e transparência não presentes no Decreto 11.453/2023, e que possam ser inseridos na Transferegov;

III - levantamento atualizado de informações referentes à execução e prestação de contas da Lei Aldir Blanc 1, com vistas a subsidiar o TC 0126.157/2020-9 e a preparar para avaliação da gestão de LPG e LAB 2, inclusive mediante consulta à Plataforma Transferegov e [\[https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferecia/programa/consulta\]](https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferecia/programa/consulta) e [\[https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-fundo-a-fundo/painel-fundo-a-fundo.html\]](https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/painel-fundo-a-fundo/painel-fundo-a-fundo.html)

IV - pesquisa nos portais do Sistema Nacional de Cultura com vista a identificar os componentes do sistema já implementados pelos entes, bem como suas lacunas [\[http://portalsnc.cultura.gov.br/sistemas-de-cultura/\]](http://portalsnc.cultura.gov.br/sistemas-de-cultura/) e [\[http://snc.cultura.gov.br/adesao/consultar/estado\]](http://snc.cultura.gov.br/adesao/consultar/estado);

V - pesquisas sistematizadas nos portais das Secretarias de Cultura de entes subnacionais selecionados e elaboração de relatório que aponte o nível de disponibilidade e suficiência das informações de interesse;

VI - reuniões de planejamento envolvendo SecexDesenvolvimento e AudTransferências, além de planejamento e realização de oficinas virtuais de nivelamento entre a equipe de coordenação e os auditores que forem executar os testes nos diversos estados e

VII - organização e/ou participação em workshops envolvendo o Ministério da Cultura, Secretários Estaduais de Cultura e Secretários de Cultura das Capitais e em webinários com foco nos demais municípios, para tratar de aspectos práticos da regulamentação e operacionalização das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2, especialmente no que tange a transparência, acompanhamento e prestação de contas dos projetos e ao cumprimento dos deveres dos entes subnacionais em relação à União.

Art. 3º Para execução das atividades poderão ser solicitadas senhas a sistemas externos, informações mediante diligências (item 1.3 do Anexo à Portaria-Segecex 14/2014), realizadas reuniões com as partes interessadas e outras medidas que se considere pertinentes.

Art. 4º O trabalho será coordenado pelo AUFC EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO e supervisionado pela Diretora LUCIANA NUNES GOULART, titular da 5DT/AudEducação.

Art. 5º Os papéis de trabalho finais do trabalho deverão constar do respectivo processo administrativo e ser encaminhado ao supervisor, para análise e posterior submissão à consideração superior.

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Auditora-Chefe da AudEducação

ORDEM DE SERVIÇO AUDEDUCAÇÃO Nº 13, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Designa servidor para produção de conhecimento acerca de políticas de equidade e direitos humanos para refugiados.

A AUDITORA-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 42 da Resolução-TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022:

CONSIDERANDO a recente mudança na 1ª Diretoria Técnica desta Unidade, conforme Resolução-TCU 347/2022, com a incorporação de novo universo de controle, atinente a políticas de equidade e direitos humanos;

CONSIDERANDO que compõem este universo de controle da 1ª DT múltiplos temas acerca dos quais a atuação prévia do Tribunal não se deu de modo estruturado, entre os quais incluem-se políticas públicas relativas a idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, negros, mulheres, LGBTQIAP+, população carcerária, pessoas em situação de rua, imigrantes, grupos sociais vulnerabilizados;

CONSIDERANDO a falta de conhecimento prévio dos temas por parte dos auditores designados para compor a equipe da 1ª DT;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de proposta de estratégia para atuação do TCU no que diz respeito a esses temas,

CONSIDERANDO que a produção de conhecimento tem como objetivo realizar estudos, análises e verificações que têm por finalidade obter e construir conhecimento sobre o universo do controle ou sobre objetos de controle, para melhor direcionar as ações do Tribunal no exercício do controle externo (art. 2º, inciso VII, da [Portaria-TCU 85/2014](#) e Anexo à [Portaria-Segecex 14/2014](#)),

Art. 1º Designar o Auditor Federal de Controle Externo ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO, Matrícula 8083-7, lotado na 1ª Diretoria Técnica da AudEducação, para, no período de 3/4 a 19/5/2023, elaborar relatório de produção de conhecimento acerca do temas “refugiados”, de modo a subsidiar o processo de planejamento desta Unidade de Auditoria.

Art. 2º A designação do servidor indicada nesta Ordem de Serviço artigo implica dedicação integral com prejuízo das demais atribuições, e deverá contemplar relatório contendo uma visão geral acerca do tema, incluindo, no mínimo, as seguintes informações:

I - órgãos e entidades federais responsáveis pelas respectivas políticas públicas com foco em equidade e direitos humanos, com identificação dos integrantes da alta gestão;

II - legislação de referência;

III - caracterização das políticas públicas, em termos de público alvo, objetivos, indicadores, metas, fontes de informação, sistemas de monitoramento e avaliação, desempenho físico e financeiro nos últimos cinco exercícios (2018 a 2022), principais *stakeholders*;

IV - trabalhos relevantes e recentes sobre o tema já realizados pelo TCU, Controladoria-Geral da União, ou outras instâncias; e

V - vulnerabilidades, riscos ou pontos de atenção que se mostrem como potenciais objetos de controle.

Art. 3º Para execução das atividades poderão ser solicitadas informações mediante diligências (item 1.3 do Anexo à Portaria-Segecex 14/2014), realizadas reuniões com as partes interessadas e outras medidas que se considerem pertinentes.

Art. 4º O trabalho será supervisionado pela Diretora PATRICIA YURI KOCHI, titular da 1ª DT/AudEducação.

Art. 5º A alocação dos recursos (29 HDs) utilizados na produção de conhecimento será registrada no sistema *Planejar*.

Art. 6º Os relatórios finais do trabalho deverão constar dos respectivos processos administrativos e ser encaminhados à supervisora, para análise e posterior submissão à consideração superior.

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Auditora-chefe da AudEducação

ORDEM DE SERVIÇO AUDEDUCAÇÃO Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Prorroga o prazo previsto na Ordem de Serviço AudEducação nº 6, de 13 de março de 2023, para o dia 19/5/2023.

CONSIDERANDO o andamento dos trabalhos de avaliação dos níveis de transparência das Entidades Esportivas elencadas no art. 25 da Lei 13.756/2018, com vistas a subsidiar a elaboração de minuta de norma que substitua a Instrução Normativa-TCU 48/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de reuniões com cada uma das entidades individualmente, para apresentação da avaliação realizada;

CONSIDERANDO a semana de integração da SecexDesenvolvimento, que ocorrerá entre 8 e 12/5/2023;

A AUDITORA-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 42 da Resolução-TCU 347, de 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 1º da Ordem de Serviço AudEducação 6, de 13 de março de 2023, para que o referido prazo se encerre em 19/5/2023.

Art. 2º Os demais termos previstos na Ordem de Serviço AudEducação 6, de 13 de março de 2023, permanecem inalterados.

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Auditora-Chefe da AudEducação

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO****- Indeferimento -**

Em 2 de maio de 2023

CONHECER, no processo de interesse dos servidores José Maria Alves Silva (TEFC - Mat. 1857-0); Políbio Alves de Souza Júnior (TEFC - Mat. 2476-7); Elton Wagner Olegário Torres (TEFC - Mat. 1704-3); Uiliam Carvalho Guedes (TEFC - Mat. 2877-0); Maurício Yamassaki Teixeira Barbosa (TEFC - Mat. 2458-9); Ronam Amaral Toledo (TEFC - Mat. 3007-4); João Vieira Santana (TEFC - Mat. 1821-0); Alcion Simão de Santana Neto (TEFC - Mat. 2477-5); Luiz Antônio Ferreira Mota (TEFC - Mat. 1909-7); Geraldo Cavalcante de Lima Filho (TEFC - Mat. 3383-9); Márcio Formiga de Souza (TEFC - Mat. 1940-2); Carlos César Augusto Lima de Sousa (TEFC - Mat. 3031-7); Paulo Antônio de Brito (TEFC - Mat. 2062-1); Paulo Prudêncio Soares Brandão Filho (TEFC - Mat. 2990-4); Wilson Figueiredo dos Santos (TEFC - Mat. 2280-2); Edmar Bittencourt Filho (TEFC - Mat. 2542-9); e Carlos César Augusto Lima de Sousa (TEFC - Mat. 3031-7), o pedido de reconsideração apresentado, por falta de amparo legal, com fundamento no art. 106 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 56 da Lei 9.784/1999.

(TC 016.366/2021-2)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;

ATIVIDADE(S): Reunião Técnica para Integração da SecexDesenvolvimento (AudAgroAmbiental, AudEducação e AudSaúde) - Sistema Viajar nº 95/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , de 08 a 12/05/2023;

ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO / 8073-0	AUFC	07 a 12/05/2023	5,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 3.029,32	R\$ 480,00	R\$ 3.509,32	R\$ 0,00	R\$ 3.509,32

Tornar insubsistentes as concessões de diárias dos servidores Marco Antônio Bontempo de Moraes, matrícula 1941-0 e Alexander Emoski Barbosa Rossino , matrícula 8073-0 publicadas nos BTCUs Administrativos 76 de 25/04/2023 e 79 de 28/04/2023, respectivamente.

Em 02 de Maio de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO E DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL;

ATIVIDADE(S): Conferência CReCER 2023 - Sistema Viajar nº 124/2023;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP , de 09 a 10/05/2023;

ATESTAÇÃO: AudAgroAmbiental, AudContratações, AudFinanceira, SecexContas, Segecex.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA 8153-1	AUFC	08 a 10/05/2023	2,5	2,5	R\$ 600,00	R\$ 150,38	R\$ 1.349,62	R\$ 480,00	R\$ 1.829,62	R\$ 79,62	R\$ 1.750,00
ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO 5657-0	AUFC FC-5	08 a 12/05/2023	4,5	4,5	R\$ 787,00	R\$ 270,68	R\$ 3.270,82	R\$ 480,00	R\$ 3.750,82	R\$ 600,82	R\$ 3.150,00
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA / 8152-3	AUFC FC-4	08 a 10/05/2023	1,5	1,5	R\$ 701,00	R\$ 90,23	R\$ 961,27	R\$ 480,00	R\$ 1.441,27	R\$ 391,27	R\$ 1.050,00
ITALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO / 10168-0	AUFC FC-5	08 a 11/05/2023	3,5	3,5	R\$ 787,00	R\$ 210,53	R\$ 2.543,97	R\$ 480,00	R\$ 3.023,97	R\$ 573,97	R\$ 2.450,00
LEONARDO NAVES SOUSA 8602-9	AUFC FC-4	08 a 11/05/2023	3,5	3,5	R\$ 701,00	R\$ 210,53	R\$ 2.242,97	R\$ 480,00	R\$ 2.722,97	R\$ 272,97	R\$ 2.450,00

O servidor Carlos Eduardo Lustosa da Costa faz jus a meias diárias, tendo em vista que o Banco Mundial arcará com as despesas de hospedagem e de passagem aérea. O servidor Antonio Alves de Carvalho Neto participará como palestrante no dia 11/5/2023.

Em 03 de Maio de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVAÇÃO;

ATIVIDADE(S): Encontro Técnico Presencial da Seinc - Sistema Viajar nº 135/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , de 16 a 18/05/2023;

ATESTAÇÃO: Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
SERGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA 3443-6	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 0,00	R\$ 2.429,32	R\$ 0,00	R\$ 2.429,32

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 1/2023; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro Técnico Presencial da Seinc - Sistema Viajar - evento nº 135/2023;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
SERGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA / 3443-6	AUFC	15/05/2023 a 19/05/2023	Brasília-Goiânia-Brasília	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	418 KM	R\$ 0,93	R\$ 388,74

Em 03 de Maio de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVAÇÃO;

ATIVIDADE(S): Encontro Técnico Presencial da Seinc - Sistema Viajar nº 135/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , de 16 a 18/05/2023;

ATESTAÇÃO: AudInovação, AudTransferencias, Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
ADELINO ALVES DA SILVA 3427-4	AUX	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 518,00	R\$ 270,68	R\$ 2.060,32	R\$ 480,00	R\$ 2.540,32	R\$ 0,00	R\$ 2.540,32
ADRIANO DE BARROS VERINO 3380-4	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
ADRIANO DE SOUZA CESAR 2797-9	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
ALAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO 7710-0	AUFC	15 a 18/05/2023	3,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 1.889,47	R\$ 480,00	R\$ 2.369,47	R\$ 0,00	R\$ 2.369,47
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN / 3463-0	AUFC FC-3	15 a 21/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
ALINA DOS PASSOS 3429-0	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
AMAURI PEREIRA DOS SANTOS 1554-7	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO / 3478-9	AUFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO 7593-0	AUFC FC-4	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 701,00	R\$ 270,68	R\$ 2.883,82	R\$ 480,00	R\$ 3.363,82	R\$ 213,82	R\$ 3.150,00
ANTÔNIA MARIA DA SILVA 5616-2	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
ANTONIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO / 1974-7	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA 3072-4	AUFC FC-5	15 a 21/05/2023	4,5	4,5	R\$ 787,00	R\$ 270,68	R\$ 3.270,82	R\$ 480,00	R\$ 3.750,82	R\$ 600,82	R\$ 3.150,00
ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO 1604-7	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA / 10615-1	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA 3509-2	AUFC FC-3	12 a 23/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
CELSON BERNARDES SILVA 8660-6	AUFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
CELTON MENOR VASCONCELOS 4074-6	TEFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
CLAUDIO RENAN DA COSTA DIAS 10648-8	AUFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA 8155-8	AUFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO / 41300-3	AUFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
EDELSON ARAÚJO COSTA 2368-0	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
EDISON WATANABE 4224-2	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL / 1695-0	TEFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
EDUARDO MARIO JOERKE MENDES JUNIOR / 10651-8	AUFC	15 a 18/05/2023	3,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 1.889,47	R\$ 480,00	R\$ 2.369,47	R\$ 0,00	R\$ 2.369,47
ELIEZER FARIASEVANGELISTA 1701-9	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA / 3108-9	AUFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
FABIO CHEVITARESE DE AVILA 4581-0	AUFC	15 a 18/05/2023	3,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 1.889,47	R\$ 480,00	R\$ 2.369,47	R\$ 0,00	R\$ 2.369,47
FABIO MENDONÇA MAGLIANO 2519-4	AUFC	16 a 21/05/2023	3,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 1.889,47	R\$ 480,00	R\$ 2.369,47	R\$ 0,00	R\$ 2.369,47
FABIO WILLIAMS PELAES DE AVIS 3430-4	TEFC	13 a 20/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
FELLIPE CALVET SILVA 5652-9	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
FRANCINO DIAS FERREIRA 1078-2	TEFC FC-3	15 a 21/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU / 2871-1	AUFC	15 a 18/05/2023	3,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 1.889,47	R\$ 480,00	R\$ 2.369,47	R\$ 0,00	R\$ 2.369,47
GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES / 6503-0	AUFC FC-3	12 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
GUILHERME SCHOEPING 10643-7	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
GUILHERME YADOYA DE SOUZA 5641-3	AUFC FC-5	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 787,00	R\$ 270,68	R\$ 3.270,82	R\$ 480,00	R\$ 3.750,82	R\$ 600,82	R\$ 3.150,00
GUSTAVO FARINA 8079-9	AUFC	15 a 18/05/2023	3,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 1.889,47	R\$ 480,00	R\$ 2.369,47	R\$ 0,00	R\$ 2.369,47
IVAN ALBERTO MANCINI PIRES 6564-1	AUFC	15 a 18/05/2023	3,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 1.889,47	R\$ 480,00	R\$ 2.369,47	R\$ 0,00	R\$ 2.369,47
JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA 4622-1	AUFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
JERSON LIMA DE BRITO 3418-5	TEFC	13 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO 1812-0	TEFC	15 a 21/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR 7707-0	AUFC	15 a 18/05/2023	3,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 1.889,47	R\$ 480,00	R\$ 2.369,47	R\$ 0,00	R\$ 2.369,47
JONAS MARCONDES DE LIRA 10165-6	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA 3502-5	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
JOSÉ ARIMATEA VALENTE NETO 7660-0	AUFC FC-5	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 787,00	R\$ 270,68	R\$ 3.270,82	R\$ 480,00	R\$ 3.750,82	R\$ 600,82	R\$ 3.150,00
JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL 4209-9	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO 7625-2	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS 8170-1	AUFC FC-4	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 701,00	R\$ 270,68	R\$ 2.883,82	R\$ 480,00	R\$ 3.363,82	R\$ 213,82	R\$ 3.150,00
JOSIAS MODESTO DE SOUZA 2725-1	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
KHÊNIA RODRIGUES DO CARMO 3411-8	AUX	15/05/2023 a 26/06/2023	4,5	4,5	R\$ 518,00	R\$ 270,68	R\$ 2.060,32	R\$ 480,00	R\$ 2.540,32	R\$ 0,00	R\$ 2.540,32
LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA 5094-6	AUFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
LEOMAR LUSTOSA DE OLIVEIRA 3415-0	AUX	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 518,00	R\$ 270,68	R\$ 2.060,32	R\$ 480,00	R\$ 2.540,32	R\$ 0,00	R\$ 2.540,32
LEONARDO FELIPPE FERREIRA 4216-1	AUFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
LINCOL LEMOS MACIEL 5093-8	AUFC FC-5	15 a 18/05/2023	3,5	3,5	R\$ 787,00	R\$ 210,53	R\$ 2.543,97	R\$ 480,00	R\$ 3.023,97	R\$ 573,97	R\$ 2.450,00
LUCIANA TRINDADE DE SOUZA 9800-0	AUFC FC-3	15 a 18/05/2023	3,5	3,5	R\$ 649,00	R\$ 210,53	R\$ 2.060,97	R\$ 480,00	R\$ 2.540,97	R\$ 90,97	R\$ 2.450,00
LUCIANO AIRES TEIXEIRA 4566-7	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
LUCIANO CASSIO DE SOUZA 6551-0	AUFC FC-3	15 a 18/05/2023	3,5	3,5	R\$ 649,00	R\$ 210,53	R\$ 2.060,97	R\$ 480,00	R\$ 2.540,97	R\$ 90,97	R\$ 2.450,00
LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS 6244-8	AUFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO / 7618-0	TEFC FC-3	14 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
MANUELA DE ANDRADE FARIA 4223-4	AUFC FC-5	15 a 21/05/2023	4,5	4,5	R\$ 787,00	R\$ 270,68	R\$ 3.270,82	R\$ 480,00	R\$ 3.750,82	R\$ 600,82	R\$ 3.150,00
MARCIO EMMANUEL PACHECO 3037-6	AUFC FC-3	15 a 21/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
MARCIO GOMES SOBREIRA 3470-3	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA 3575-0	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS 3849-0	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
MARGARIDA BEZERRA FERREIRA 2520-8	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
MÁRIO JUNIOR BERTUOL 3057-0	AUFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA / 2894-0	TEFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA 6558-7	AUFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
ODETTE BAETA CAVALCANTE 5676-6	AUFC	15 a 18/05/2023	3,5	3,5	R\$ 600,00	R\$ 210,53	R\$ 1.889,47	R\$ 480,00	R\$ 2.369,47	R\$ 0,00	R\$ 2.369,47
OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO 9452-8	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA 8138-8	AUFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
PAULO CÉSAR CINTRA 3497-5	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA / 8139-6	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA 3524-6	AUFC FC-3	15 a 18/05/2023	3,5	3,5	R\$ 649,00	R\$ 210,53	R\$ 2.060,97	R\$ 480,00	R\$ 2.540,97	R\$ 90,97	R\$ 2.450,00
PEDRO JOSE SUFFREDINI 5056-3	AUFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
RAIMUNDO JOSÉ GUANABARA CAMPOS / 2785-5	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA 2081-8	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
RENATA SILVA PUGASMAGALHÃES 4199-8	AUFC FC-3	15 a 18/05/2023	3,5	3,5	R\$ 649,00	R\$ 210,53	R\$ 2.060,97	R\$ 480,00	R\$ 2.540,97	R\$ 90,97	R\$ 2.450,00
RENATO TOMIYASSU OBATA 3520-3	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR / 2822-3	AUFC FC-3	15 a 18/05/2023	3,5	3,5	R\$ 649,00	R\$ 210,53	R\$ 2.060,97	R\$ 480,00	R\$ 2.540,97	R\$ 90,97	R\$ 2.450,00
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO 3039-2	AUFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 2.429,32	R\$ 480,00	R\$ 2.909,32	R\$ 0,00	R\$ 2.909,32
ROMUALDO CEZAR FERREIRA 3422-3	AUX FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
SEVERINO MANOEL DA SILVA 2131-8	TEFC	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 555,00	R\$ 270,68	R\$ 2.226,82	R\$ 480,00	R\$ 2.706,82	R\$ 0,00	R\$ 2.706,82
VAGNER CAVALHEIRO PRIEB 9979-1	TEFC FC-3	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 649,00	R\$ 270,68	R\$ 2.649,82	R\$ 480,00	R\$ 3.129,82	R\$ 0,00	R\$ 3.129,82
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO 7703-8	AUFC FC-5	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 787,00	R\$ 270,68	R\$ 3.270,82	R\$ 480,00	R\$ 3.750,82	R\$ 600,82	R\$ 3.150,00
WILLIAM AGUIAR DA SILVA 3416-9	AUX	15 a 19/05/2023	4,5	4,5	R\$ 518,00	R\$ 270,68	R\$ 2.060,32	R\$ 480,00	R\$ 2.540,32	R\$ 0,00	R\$ 2.540,32

Nota: ônus para o TCU no período de 15 a 19/05/2023.

Em 02 de Maio de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;

ATIVIDADE(S): Reunião Técnica para Integração da SecexDesenvolvimento (AudAgroAmbiental, AudEducação e AudSaúde) - Sistema Viajar nº 95/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF , de 08 a 12/05/2023;

ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
BERTRAND DE MATOS MOURA 8150-7	AUFC FC-4	05 a 14/05/2023	6,5	5	R\$ 701,00	R\$ 300,75	R\$ 4.255,75	R\$ 480,00	R\$ 4.735,75	R\$ 185,75	R\$ 4.550,00
FERNANDO COSTA NEIRA 8168-0	AUFC	06 a 12/05/2023	5,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 3.029,32	R\$ 480,00	R\$ 3.509,32	R\$ 0,00	R\$ 3.509,32
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA 3074-0	AUFC	07 a 22/05/2023	5,5	4,5	R\$ 600,00	R\$ 270,68	R\$ 3.029,32	R\$ 480,00	R\$ 3.509,32	R\$ 0,00	R\$ 3.509,32

Tornar insubsistentes as concessões de diárias dos servidores BERTRAND DE MATOS MOURA, FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA e FERNANDO COSTA NEIRA publicadas no BTCU Administrativo 79, de 28/04/2023.

Em 03 de Maio de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 1/2023; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: Reunião Anual do Comitê de Criação de Capacidades (CCC) da Olacefs - Sistema Viajar - Evento nº 91/2023;

LOCAL/PERÍODO: Puerto Baquerizo Moreno - Equador, de 17 a 20/04/2023;

Em 03 de Maio de 2023

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA / 6265-0	Seguro Internacional de Saúde	15 a 22/04/2023	173,28

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor de Gestão Operacional

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: MARCOS LIMA DE MATOS, matrícula 6573-0.

VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469.

MODALIDADE: Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

LOCAL: AudBenefícios.

PRAZOS: Aplicação - até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária; Comprovação - até 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação de gastos.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2698, conforme descrito acima.

Em 03 de maio de 2023.

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor da DGO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-Adgedam nº 1, de 3 de janeiro de 2023.

SUPRIDO: VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, matrícula 9979-1.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

- 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: Selip.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-2685, conforme descrito acima.

Em 03 de maio de 2023.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ATILA DO VALE NOBRE, Matrícula 2910-6, de Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação - Sesouv/SEGEPPRES para Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio - Senge/SEGEDAM, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 27/04/2023.

(Solicitação Cesp nº 32165)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de FERNANDO PEREIRA DE FARIA, Matrícula 8118-3, de Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado - SecexEstado/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 02/05/2023.

(Solicitação Cesp nº 32140)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de JOBSON MAGALHÃES DANTAS, Matrícula 2513-5, de Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação - Seinc/SEGECEX para Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - Seplan/SEGEPPRES, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 03/04/2023.

(Solicitação Cesp nº 32000)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 7707-0, de Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação - Seinc/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 22/05/2023.

(Solicitação Cesp nº 32131)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de JOEL DA CUNHA SILVA, Matrícula 3421-5, de Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação - Seinc/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 08/05/2023.

(Solicitação Cesp nº 32120)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD, Matrícula 9449-8, de Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado - SecexEstado/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 25/05/2023.

(Solicitação Cesp nº 32166)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de KÉSIA PRISCILA CARVALHO DE SOUZA, Matrícula 10209-1, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 26/04/2023.

(Solicitação Cesp nº 32164)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO, Matrícula 6469-6, de Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX para Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação - Sesouv/SEGEPRES, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 27/04/2023.

(Solicitação Cesp nº 32163)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de PEDRO ANTÔNIO DE JESUS BAPTISTA, Matrícula 2742-1, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 24/04/2023.

(Solicitação Cesp nº 32137)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de REINALDO CANO DE MELLO, Matrícula 8554-5, de Gabinete de Apoio Executivo ao MP-TCU - Gaex/ para Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação - Seinc/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 20/04/2023.

(Solicitação Cesp nº 32104)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação - SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de WALDECK MIQUILINO DA SILVA, Matrícula 2931-9, de Secretaria de Auditoria Interna - Seaud/ para Consultoria Jurídica - Conjur/, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 02/05/2023.

(Solicitação Cesp nº 32146)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da Segep

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 226 e 241 da Lei 8.112/1990; Portaria-Segep 23/2023.

AUTORIZO o pagamento do auxílio-funeral, no valor equivalente a um mês dos últimos proventos recebidos, referente a gastos com o funeral do servidor aposentado.

Em 2 de Maio de 2023

REQUERENTE	SERVIDOR / MATRÍCULA	PROCESSO
EMERSON DOS SANTOS CASTRO	HELIO DE CASTRO FRANÇA - Matrícula 1769-8	008.347/2023-9

CRISCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**- Designação de substituto eventual -**

Em 3 de maio de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ALAÍ S GOMES DA MOTA, matrícula 2780-4, para substituir, no(a) Seprom/Diman/Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, o(a) Especialista Sênior I, código FC-3, DANIEL PERFEITO HESKETH, matrícula 11525-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 4/5/2023.

(Número de controle: 7688)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**- Designação de substituto eventual -**

Em 3 de maio de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA, matrícula 9439-0, para substituir, no(a) AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Assessor, código FC-3, FERNANDA FOLCHI FRANÇA, matrícula 6237-5, nos seus afastamentos eventuais a partir de 4/5/2023.

(Número de controle: 7691)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 2 de maio de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 2 de maio de 2023, AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT, matrícula 7675-9, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, MAYCON RONALD HENNEBERG, matrícula 5077-6, AUFC, exercida no(a) D1AudRecursos/AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional.

(Número de controle: 7686)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de maio de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANIEL VIEIRA DE MELO FREIRE, matrícula 9980-5, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH, matrícula 40083-1, no período de 4/5/2023 a 26/5/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7685)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de maio de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CARLOS ANTONIO MATIAS, matrícula 2532-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR, matrícula 5659-6, no período de 10/7/2023 a 3/8/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7680)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de maio de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLEUSA APARECIDA MARTINS CALDAS E ALMEIDA, matrícula 1659-4, para substituir, no(a) Secretaria das Sessões, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, CARLOS CESAR AUGUSTO LIMA DE SOUSA, matrícula 3031-7, no período de 15/5/2023 a 13/6/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7689)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de maio de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR NILZIETHE VIEIRA VILELA, matrícula 2875-4, para substituir, no(a) Segepres, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, EDIMILSON ERENITA DE OLIVEIRA, matrícula 2924-6, no período de 8/5/2023 a 30/5/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7682)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de maio de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GLAYSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 8105-1, para substituir, no(a) AudComunicações/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Assessor, código FC-3, RENATA AVELAR DA FONTE, matrícula 8140-0, no período de 10/5/2023 a 9/6/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7681)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 3 de maio de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JEFFERSON LIMA DE SOUZA, matrícula 5638-3, para substituir, no(a) AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Assessor, código FC-3, DIOGO FIGUEIREDO BARCELLOS, matrícula 10664-0, no período de 15/5/2023 a 26/5/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7690)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 3 de maio de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ELISA BRUNO DE ARAÚJO, matrícula 2462-7, para substituir, no(a) Assessoria de Cerimonial e Eventos Institucionais, o(a) Assessor, código FC-3, JOVENTINA EVARISTO DA SILVA, matrícula 7633-3, no período de 5/5/2023 a 16/5/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 7692)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**
- Cancelamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, e art. 4º da Portaria-TCU 642, de 10/12/1996, alterada pela Portaria-TCU 363, de 12/11/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe 11, de 17/01/2023.

AUTORIZO o cancelamento, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão de assistência pré-escolar aos dependentes indicados.

Em 2 de maio de 2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR NO
MÊS DE ABRIL/2023

Mat	Servidor	Matr.	Dependente	Data Concessão	Data cancelamento
10656-9	PAULO AUGUSTO MOREIRA E SILVA JUNIOR	11187-2	*** MOREIRA	14/11/2017	30/04/2023
4177-7	RICARDO NELSON GONÇALVES	11032-9	*** GONÇALVES	08/04/2017	30/04/2023

(TC-001.410/2023-7)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 03 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
BRUNO SANTOS RIBEIRO / AUFC / 8674-6	***** ** ***** RIBEIRO / FILHO(A)	27/04/2023

(Solicitação Cesp nº 32211)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 03 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JOSÉ RUY MELO / AUFC / 934-2	***** ***** MELO / FILHO(A)	29/04/2023

(Solicitação Cesp nº 32244)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

Em 03 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
JOSÉ RUY MELO / AUFC / 934-2	***** MELO / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 32243)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 02 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO / AUFC / 7629-5 / AUDTI/SEGECEX	12/06/2023 a 07/07/2023	1ª	3º	a
CURSO/INSTITUIÇÃO: Série CPP 2.1: Análise Ex Ante de Políticas Públicas (tcu.gov.br)/ISC/TCU, Série CPP 1.3: Fundamentos de Avaliação de Políticas Públicas/ISC/TCU, Série CPP 3.1: Avaliação In Itinere de Políticas Públicas (tcu.gov.br)/ISC/TCU, Série CPP 3.2: Avaliação Ex Post de Políticas Públicas (tcu.gov.br)/ISC/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 32184)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 02 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RENATA QUILULA VASCONCELOS / AUFC / 8659-2 / AUDAGROAMBIENTAL/SEGECEX	24/07/2023 a 06/09/2023	1ª	4º	09/07/2013 a 16/07/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Planejamento governamental/Enap, Controles na administração pública/Enap, Estruturas de gestão pública/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 32167)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 02 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
THIAGO MENEGARDO NUNES / AUFC / 10668-2 / AUDTI/SEGECEX	25/07/2023 a 22/09/2023	2ª	1º	15/05/2014 a 30/05/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: CompTIA Security+/CompTIA.				

(Solicitação Cesp nº 32189)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 03 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ÉRICA DE SOUSA MATOS SILVA / AUFC / 8163-9 / SEGEP/SEGEDAM	17/07/2023 a 25/08/2023	1ª	3º	13/03/2015 a 10/03/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Qualificação em dimensionamento da força de trabalho/Enap, Lei nº 8122/90 e suas alterações/Enap, Ferramentas de gestão no teletrabalho (PDP)/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 32235)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 02 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria- Dilpe nº 33, de 01/02/2023.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor RICARDO DE ABREU RESENDE / AUFC / 10231-8, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU 75, de 24/04/2023, referente à 1ª parcela do 1º quinquênio, com período de fruição de 03/07/2023 a 04/08/2023 para que considere os cursos relacionados abaixo e não como constou:

- Metodologia científica/TCU, carga horária 12 horas; e
- Pesquisa no interesse da administração/TCU, carga horária 44 horas.

(Solicitação Cesp nº 32098)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 02 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria- Dilpe nº 33, de 01/02/2023.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor VICTOR HUGO RODRIGUES MARTINS / AUFC / 10672-0, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU 66, de 10/04/2023, referente à 2ª parcela do 2º quinquênio, com período de fruição de 08/05/2023 a 06/07/2023, para que considere os cursos relacionados abaixo e não como constou:

- Excell avançado para o controle/TCU;
- Contabilidade Pública/TCU;
- Contabilidade com foco na gestão da informação contábil/ENAP; e
- Elaboração de Relatórios de Auditoria/ ENAP.

(Solicitação Cesp nº 31800)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 02 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria- Dilpe nº 33, de 01/02/2023.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor DAVID RAICK/AUFC/8157-4, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU 28, de 08/02/2023, referente à 2ª parcela do 3º quinquênio, com período de fruição de 23/02/2023 a 20/04/2023, para que considere o período de fruição de 23/02/2023 a 19/04/2023.

(Solicitação Cesp nº 30729)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 03 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria- Dilpe nº 33, de 01/02/2023.

REFORMULO, em parte, a pedido da servidora ROSANA DE AZEVEDO / AUFC / 5133-0, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU 36, de 23/02/2023, referente à 1ª parcela do 4º quinquênio, com período de fruição de 19/03/2023 a 16/06/2023, para que considere os cursos relacionados abaixo e não como constou:

- Excel avançado aplicado ao controle/ISC;
- Auditoria operacional/ISC;
- Responsabilização no TCU/ISC; e
- Análise de vínculos descomplicada/ISC.

(Solicitação Cesp nº 30986)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 03 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor BRUNO SANTOS RIBEIRO / AUFC / 8674-6, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 27/04/2023 a 01/05/2023, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 02/05/2023 a 16/05/2023.

(Solicitação Cesp nº 32210)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 03 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor JOSÉ RUY MELO / AUFC / 934-2, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 29/04/2023 a 03/05/2023, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 04/05/2023 a 18/05/2023.

(Solicitação Cesp nº 32242)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV**SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**
- Deferimento -

Em 02 de maio de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 23/2023 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MARCIO MACEDO MUSSI /APOS /2943-2	** FERNANDA MUSSI/ FILHO(A)	02/05/2023

(Solicitação Casa F1SC)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 23/2023, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 03 de Maio de 2023

Servidor	Matrícula	Início	Término
JOSE RUY MELO	934-2	27/10/2022	09/11/2022
JOSE RUY MELO	934-2	10/11/2022	11/11/2022
BRUNA MARA COUTO	4244-7	23/03/2023	31/03/2023
MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHAES	3456-8	23/03/2023	23/03/2023
EVALDO ARAUJO RAMOS	6522-6	12/04/2023	14/04/2023
CARLA NOGUEIRA FERNANDES	3023-6	10/04/2023	17/04/2023
DENILSON BORGES MORAES	3426-6	12/04/2023	14/04/2023
ANA PAULA MEIRELES SILVA CURI	8131-0	11/04/2023	10/05/2023
MARCOS PAULO FREZA	9818-3	08/04/2023	14/04/2023
MARCOS PAULO FREZA	9818-3	19/04/2023	20/04/2023
MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA	10659-3	21/04/2023	07/06/2023
FERNANDO PEREIRA DE FARIA	8118-3	20/04/2023	03/05/2023
PEDRO SILVEIRA PASSOS	10614-3	24/04/2023	25/04/2023
SAMUEL MELO MONTENEGRO DA ROCHA MOTTA	9136-7	24/04/2023	28/04/2023
MARISTELA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA	2011-7	24/04/2023	03/05/2023
ROGER MATIAS PIRES	2425-2	24/04/2023	28/04/2023
JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS	1868-6	25/04/2023	28/04/2023
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	2807-0	24/04/2023	03/05/2023
JOAO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	6504-8	25/04/2023	28/04/2023
FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PENALOZA	7653-8	19/04/2023	20/04/2023
MACLEULER COSTA LIMA	3388-0	25/04/2023	25/04/2023
PEDRO SILVEIRA PASSOS	10614-3	25/04/2023	28/04/2023
FABIO GOMES FRANÇA	6192-1	20/04/2023	20/04/2023
MARCOS PAULO FREZA	9818-3	24/04/2023	08/05/2023
ANDRE THIAGO SOUZA DA SILVA	11863-0	24/04/2023	28/04/2023
VENILSON MIRANDA GRIJO	5697-9	25/04/2023	25/04/2023
DANIEL CORREA DA SILVA	5826-2	24/04/2023	24/04/2023
LUCIANA TRINDADE DE SOUZA	9800-0	26/04/2023	28/04/2023
CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE	2374-4	26/04/2023	28/04/2023
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2086-9	27/04/2023	28/04/2023
VALERIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	2163-6	26/04/2023	26/04/2023
VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA	1099-5	26/04/2023	28/04/2023
RAFAEL FARIA BRAGA	8088-8	27/04/2023	28/04/2023
MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL	47086-4	26/04/2023	26/04/2023
DANIEL LUIS ANGELO PEREZINO	9817-5	28/04/2023	28/04/2023
LEO DE FREITAS FONTES	10646-1	04/04/2023	04/04/2023
MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO	8677-0	24/04/2023	03/05/2023
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	8114-0	02/05/2023	04/05/2023
MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES	2357-4	03/05/2023	05/05/2023
ANDRE KIRCHHEIM	3507-6	26/04/2023	28/04/2023
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2086-9	03/05/2023	05/05/2023

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 23/2023, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 03 de Maio de 2023

Servidor	Matrícula	Início	Término
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA	8152-3	10/04/2023	14/04/2023
MARCO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE	5816-5	17/04/2023	20/04/2023
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	3477-0	24/04/2023	28/04/2023
EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES	3547-5	24/04/2023	26/04/2023
RODRIGO GRECO DE MORAIS	7714-3	26/04/2023	02/05/2023
PATRICIA BARROS MARTINS	5705-3	27/04/2023	27/04/2023

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud